



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DE FAMÍLIA DE ALCÂNTARA

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02.01.01.01	PETIÇÕES PROTOCOLADAS EM DEMANDA INDIVIDUAL - PROCESSO FÍSICO	2007-2017	161	CAIXAS	Refere-se à segunda via do documento protocolado pela Defensoria Pública.
01.01.02.03	OFÍCIOS DE GRATUIDADE PARA SERVIÇOS	2007-2017	18	CAIXAS	Refere-se ao documento expedido pela Defensoria Pública para serviços de gratuidade cartoriais e ligadas ao DETRAN. Contém dados pessoais.
01.01.02.04	RESPOSTAS DE OFÍCIO	2009/2014-2017	1	PASTA	Refere-se ao documento com resposta ao ofício recebido ou expedido pela Defensoria Pública.
01.01.02.01	LIVROS DE PROTOCOLO	1998-2002/2008-2017	4	CAIXAS	Refere-se ao registro de ofícios, correspondências e processos expedidos e recebidos nos respectivos órgãos de atuação da Defensoria Pública.

MENSURAÇÃO TOTAL:

DATA - LIMITE GERAL: 1998-2002/2007-2017

O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas

CONSOLIDAÇÃO DAS APROVAÇÕES DAS CONTAS

CONTAS DO EXERCÍCIO DE	CONTAS APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL (DATA, SEÇÃO, PÁGINA)

RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO FABIANA HADDAD DE OLIVEIRA BRUNO PASCARETA FERNANDES CAMILLE CARDOSO DE OLIVEIRA FERRAZ	APROVA: Jose Augusto Garcia de Sousa PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	AUTORIZA: Patricia Cardoso Maciel Tavares DEFENSOR PÚBLICO GERAL
--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA HADDAD DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo da Defensoria Pública**, em 15/02/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PASCARETA FERNANDES, Técnico Administrativo da Defensoria Pública**, em 15/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLE CARDOSO DE OLIVEIRA FERRAZ, Analista Processual da Defensoria Pública**, em 15/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA, Coordenador Cível**, em 16/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES, Defensora Pública Geral do Estado**, em 19/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388657** e o código CRC **57F32F84**.

Referência: Processo nº E-20/001.010522/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
 - www.defensoria.rj.def.br